

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 1033-2023 - LICENÇA MATERNIDADE STEFFANI CAMILA
ALVES DE LIMA

PORTARIA Nº 1.033/2023

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico 3.836/2023;

CONSIDERANDO o artigo 154-E, §§ 1º a 3º, da Lei Complementar 068/2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade de 180 dias, à servidora Steffani Camila Alves da Silva, matrícula funcional nº 3098-2, ocupante do cargo temporário de Visitador Domiciliar, a ser usufruída durante o período de 18 de julho de 2023 a 13 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,
PR, 17 DE AGOSTO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

MARI LUCIA LAZAROTTO
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:36F39490

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/08/2023. Edição 2839
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>